



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 188/2013-CJCI

Belém, 02 de agosto de 2013.

Protocolo n.º 2013.7.007461-4

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz(a),

Honrada em cumprimentá-lo(a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Mandado de Prisão expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de São Geraldo do Araguaia em desfavor nacional ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Águas Belas/PE, nascido aos 06.03.1957, filho de Anália da Conceição, RG 6167602 PC/PA, para conhecimento e devidas providências.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA

O Exmo. Dr. CELSO QUIM FILHO, MM. Juiz de Direito da Cidade e Comarca de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, na forma da lei etc.

MANDA a qualquer oficial de justiça e ou Senhor Delegado de Polícia Civil desta cidade que, em cumprimento ao presente mandado, indo devidamente assinado passado nos autos de AÇÃO PENAL – Processo nº 0000876-55.2010.8.14.0125, (art. 121, § 2º, inciso II e IV do CPB) e na forma da lei PRENDA PREVENTIVAMENTE o nacional ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Águas Belas/PE, nascido aos 06/03/1957, filho de Anália da Conceição, RG nº 6167602 PC/PA, último endereço conhecido – Vila Anajás, Zona Rural da cidade de Piçarra/PA, atualmente foragido.

CUMPRA-SE na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, pela Secretaria do Cartório Judicial do Crime, aos 25 de junho de 2013. Eu, _____ Vânia Cristina Travassos Lopes Borcem, Diretora de Secretaria, este digitei, subscrevo e CERTIFICO ser AUTÊNTICA a assinatura do Exmo. Dr. Celso Quim Filho, Juiz de Direito.

Celso Quim Filho
Juiz de Direito